



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 29 de janeiro de 2020 - Nº 2374 - Divulgado em 28/01/2020

Conselheiro Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Vice-Presidente
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Corregedor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Gomes Vieira Filho

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Ouvidor
Fábio Túlio Figueiras Nogueira
Conselheiro
Fernando Rodrigues Catão
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Umberto Silveira Porto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Ministério Público junto ao TCE.....	1
Portarias.....	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Comunicações.....	4
3. Atos da 1ª Câmara.....	4
Extrato de Decisão.....	4
Comunicações.....	6
4. Atos da 2ª Câmara.....	7
Intimação para Sessão.....	7
Intimação para Defesa.....	7
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	7
Errata.....	8
Comunicações.....	8
5. Alertas.....	8
6. Atos da Auditoria.....	8
Intimação para Envio de Documentação.....	8
7. Atos dos Jurisdicionados.....	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	8
Errata.....	14

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2254 - 12/02/2020 - Tribunal Pleno

Processo: [05777/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Felipe Gurgel Coutinho (Gestor(a)); Antonio Farias Brito (Contador(a)); Manoel Batista de Souza Filho (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [15300/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2019

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00001/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [05370/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: Jose Airton Pires de Souza (Gestor(a)); José Lavoisier Gomes Dantas (Ex-Gestor(a)); Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)); Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Joanielson Guedes Barbosa (Advogado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05370/13, no qual se apreciam, neste momento, Embargos de Declaração interpostos contra o Acórdão APL - TC 00528/19, proferido por esta Corte de Contas quando do julgamento do Recurso de Reconsideração interposto contra o Parecer PPL - TC 00043/16 e Acórdão APL - TC 00175/16, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: preliminarmente, CONHECER do recurso de Embargos de Declaração interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão recorrida. Registre-se e publique-se. TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno. Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa (PB), 22 de janeiro de 2020.

1. Atos do Ministério Público junto ao TCE

Portarias

Portaria - PROGE nº 02 de 28 de janeiro de 2020 – O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas **Marcílio Toscano Franca Filho**, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 03 a 12 de fevereiro do corrente ano, por motivo de gozo de licença especial.

RESOLVE, ainda, designar a Procuradora **Elvira Samara Pereira de Oliveira**, para substituir o Subprocurador-Geral **Marcílio Toscano Franca Filho**, com assento na Segunda Câmara deste Tribunal de Contas, durante o período acima mencionado.

Manoel Antônio dos Santos Neto

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da
Paraíba

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00005/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: 04593/15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Gervázio Gomes dos Santos (Responsável); Veronica Dias Vieira (Contador(a)); ITC-Consultoria em Gestão Ltda.-ME, repers. legal, Sr. Odilon Fernandes da Silva Neto (Interessado(a)); SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, repers. legal, Sr. Francisco Justino do Nascimento (Interessado(a)); Elaine Alexandre do Nascimento, Repres. da Sociedade Tec No Va Construção Civil Ltda (Interessado(a)); Iramilton Sátiro da Nóbrega (Interessado(a)); ARRIEGUA SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS LIMITADA - ME, rep. legal, Sr. Danuzio Cesar A. do Nascimento (Interessado(a)); Arriegua Serviços de Shows Artísticos Ltda - Me, Rep. Legal, Sra. Renata Daniele Almeida do Nascimento (Interessado(a)); Mendes & Silva - Sociedade de Advogados, Repres. Legal Sr. João Mendes de Melo (Interessado(a)); AZIMUTE - AGRIMESSURA E TOPOGRAFIA, repers. legal, Sr. Gilvan Bernardo Abrantes (Interessado(a)); Mvf- Locadora de Veiculos Limitada - Me, Repres. Legal Sr. Francisco Cirilo de Sousa (Interessado(a)); Liga Desportiva Batistense - Ldb, Repres. Legal Sr. Aderson Alves Dias (Interessado(a)); Newton Nobel Sobreira Vita Advogados Associados, repers. legal, Dr. Newton Nobel Sobreira Vita (Interessado(a)); Márcio Braga de Oliveira - ME (Interessado(a)); Tec Nova Construção Civil Ltda, Repres. Legal, Sra. Elaine Alexandre do Nascimento (Interessado(a)); João Mendes de Melo (Advogado(a)); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Odilon Fernandes da Silva Neto (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MANDATÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB, SR. GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS, CPF n.º 768.827.484-20, relativa ao exercício financeiro de 2014 e decidiu, por unanimidade, em sessão plenária hoje realizada, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) EMITIR PARECER FAVORÁVEL à aprovação das referidas contas, encaminhando a deliberação à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão acerca da elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010). 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetíveis de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 22 de janeiro de 2020

Ato: Acórdão APL-TC 00006/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: 04593/15

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Gervázio Gomes dos Santos (Responsável); Veronica Dias Vieira (Contador(a)); ITC-Consultoria em Gestão Ltda.-ME, repers. legal, Sr. Odilon Fernandes da Silva Neto (Interessado(a)); SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, repers. legal, Sr. Francisco Justino do Nascimento (Interessado(a)); Elaine Alexandre do Nascimento, Repres. da Sociedade Tec No Va Construção Civil Ltda (Interessado(a)); Iramilton Sátiro da Nóbrega (Interessado(a)); ARRIEGUA SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS LIMITADA - ME, rep. legal, Sr. Danuzio Cesar A. do Nascimento (Interessado(a)); Arriegua Serviços de Shows Artísticos Ltda - Me, Rep. Legal, Sra. Renata Daniele Almeida do Nascimento (Interessado(a)); Mendes & Silva - Sociedade de Advogados, Repres. Legal Sr. João Mendes de Melo (Interessado(a));

AZIMUTE - AGRIMESSURA E TOPOGRAFIA, repers. legal, Sr. Gilvan Bernardo Abrantes (Interessado(a)); Mvf- Locadora de Veiculos Limitada - Me, Repres. Legal Sr. Francisco Cirilo de Sousa (Interessado(a)); Liga Desportiva Batistense - Ldb, Repres. Legal Sr. Aderson Alves Dias (Interessado(a)); Newton Nobel Sobreira Vita Advogados Associados, repers. legal, Dr. Newton Nobel Sobreira Vita (Interessado(a)); Márcio Braga de Oliveira - ME (Interessado(a)); Tec Nova Construção Civil Ltda, Repres. Legal, Sra. Elaine Alexandre do Nascimento (Interessado(a)); João Mendes de Melo (Advogado(a)); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Odilon Fernandes da Silva Neto (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA COMUNA DE BERNARDINO BATISTA/PB, SR. GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS, CPF n.º 768.827.484-20, relativas ao exercício financeiro de 2014, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR a mencionada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) Com base no que dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - LOTCE/PB, APLICAR multa ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Gervázio Gomes dos Santos, CPF n.º 768.827.484-20, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 78,55 Unidades Fiscais de Referências do Estado da Paraíba - UFRs/PB. 4) ASSINAR lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 78,55 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 5) ENVIAR recomendações no sentido de que o Alcaide do Município de Bernardino Batista/PB, Sr. Gervázio Gomes dos Santos, CPF n.º 768.827.484-20, não repita as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, atentando, inclusive, para as orientações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - MPJTCE/PB. 6) Independentemente do trânsito em julgado da decisão, com base no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da Lex legum, REPRESENTAR à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande/PB acerca da ausência de pagamento de parcelas dos encargos patronais incidentes sobre as remunerações pagas pela Comuna de Bernardino Batista/PB, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e concernentes ao ano de 2014. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 22 de janeiro de 2020

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00002/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: 05724/17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Otoni Costa De Medeiros (Gestor(a)); José Ivaldo de Moraes (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Clair Leitão Martins (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da



Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.724/17, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2016, do Sr. José Ivaldo de Moraes, Prefeito Municipal de Várzea/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas Publique-se, registre-se e cumpra-se Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00003/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [05724/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Otoni Costa De Medeiros (Gestor(a)); José Ivaldo de Moraes (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Clair Leitão Martins (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abranches (Advogado(a)); José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05.724/17, referente à Gestão Geral (Prestação de Contas Anual) e da Gestão Fiscal do Sr. José Ivaldo de Moraes, Prefeito do Município de Várzea/PB, relativas ao exercício financeiro de 2016, acordam os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES os atos de gestão e ordenação de despesas do Sr. José Ivaldo de Moraes, Prefeito Constitucional do Município de Várzea/PB, relativos ao exercício financeiro de 2016; 2. DECLARAR o ATENDIMENTO INTEGRAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. REPRESENTAR a Receita Federal do Brasil, em relação às falhas aqui noticiadas quanto à matéria previdenciária (parte patronal e parte segurados), para que adote as medidas no âmbito de sua competência 4. RECOMENDAR à atual administração municipal de Várzea/PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal e das leis infraconstitucionais, especialmente a Lei n.º 4.320/64, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos. Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas Publique-se, registre-se e cumpra-se Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00002/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [05954/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05954/19, que trata da Prestação de Contas apresentada pelo Prefeito do Município de Igaracy, relativa ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. José Carneiro Almeida da Silva; e CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em: 1) Julgar regulares com ressalvas as contas de gestão do Sr. José Carneiro Almeida da Silva, relativas ao exercício de 2018; 2) Determinar a verificação, pela Auditoria, em sede de Processo de Acompanhamento de Gestão do exercício de 2020 (Processo TC 00314/20), a adoção de providências referentes às inconformidades verificadas na gestão de pessoal, notadamente no tocante à existência, ou não, de acumulação indevida de cargos públicos na municipalidade; 3) Recomendar à Administração Municipal de Igaracy a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão, notadamente quanto a(o): I. restabelecimento do equilíbrio entre a

receita arrecadada e a despesa realizada pelo Ente, de modo a evitar a ocorrência de eventuais insuficiências financeiras; II. aperfeiçoamento da identificação e lançamento de créditos tributários pela Edilidade; III. diminuição da proporção de contratação de pessoal por tempo determinado; IV. providências para o restabelecimento da legalidade na gestão de pessoal da Edilidade, precipuamente com relação à acumulação ilegal de cargos públicos, sob pena de macular futuras prestações de contas. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00001/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [05954/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)); Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05954/19; e CONSIDERANDO que a declaração de atendimento integral aos preceitos da LRF constitui objeto de Acórdão a ser emitido em separado; CONSIDERANDO o Parecer Ministerial e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), por unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, decidem emitir e encaminhar ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Igaracy este Parecer Favorável à Aprovação das Contas Anuais de Governo do Sr. José Carneiro Almeida da Silva Prefeito Constitucional do Município de Igaracy, relativa ao exercício financeiro de 2018. Publique-se. Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 22 de janeiro de 2020 Publique-se. Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00603/19

Sessão: 2250 - 18/12/2019

Processo: [06290/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Lauri ferreira da Costa (Gestor(a)); Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)); Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira Neto (Contador(a)); André Luiz de Oliveira Escorel (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06290/19, no qual se apreciam, neste momento, Embargos de Declaração interpostos contra as decisões contidas no Parecer PPL - TC 00252/19 e no Acórdão APL - TC 00497/19, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: preliminarmente, CONHECER do recurso de Embargos de Declaração interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inócua as decisões recorridas. Registre-se e publique-se. TCE – Sala das Sessões do Tribunal Pleno. Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa (PB), 18 de dezembro de 2019.

Ato: Acórdão APL-TC 00004/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [06361/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Erivan Bezerra Daniel (Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)); Manoly Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 06.361/19, referente à Gestão Geral (Prestação de Contas Anual) e da Gestão Fiscal do Sr. Erivan Bezerra Daniel, Prefeito do Município de Tacima/PB, relativas ao exercício financeiro de 2018, acordam os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS os atos de gestão e ordenação de despesas do Sr. Erivan Bezerra Daniel, Prefeito Constitucional do Município de

Tacima/PB, relativos ao exercício financeiro de 2018; 2. DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. APLICAR multa pessoal ao Prefeito Municipal, Senhor ERIVAN BEZERRA DANIEL, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 39,28 UFR-PB, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 23/2018; 4. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 5. RECOMENDAR à atual administração municipal de Tacima/PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal e das leis infraconstitucionais, especialmente a Lei n.º 4.320/64, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos. Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas Publique-se, registre-se e cumpra-se Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00003/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [06361/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Erivan Bezerra Daniel (Gestor(a)); Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)); Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.361/19, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2018, do Sr. Erivan Bezerra Daniel, Prefeito Municipal de Tacima/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas Publique-se, registre-se e cumpra-se Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00004/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [06437/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Celia Maria de Queiroz Carvalho (Gestor(a)); Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)); Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)); Larissa Pires de Sa Dias de Araujo (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.437/19, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2018, da Sra. Célia Maria de Queiroz Carvalho, Prefeito Municipal de Logradouro/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas Publique-se, registre-se e cumpra-se Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão APL-TC 00005/20

Sessão: 2251 - 22/01/2020

Processo: [06437/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Celia Maria de Queiroz Carvalho (Gestor(a)); Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)); Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)); Larissa Pires de Sa Dias de Araujo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 06.437/19, referente à Gestão Geral (Prestação de Contas Anual) e da Gestão Fiscal da Sra. Célia Maria de Queiroz Carvalho, Prefeita do Município de Logradouro/PB, relativas ao exercício financeiro de 2018, acordam os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS os atos de gestão e ordenação de despesas da Sra. Célia Maria de Queiroz Carvalho, Prefeita Constitucional do Município de Logradouro-PB, relativos ao exercício financeiro de 2018; 2. DECLARAR o ATENDIMENTO PARCIAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. APLICAR multa pessoal a Prefeita Municipal, Senhora CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 39,28 UFR-PB, configurando a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 23/2018; 4. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 5. RECOMENDAR à atual administração municipal de Logradouro/PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal e das leis infraconstitucionais, especialmente a Lei n.º 4.320/64, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se Sala de Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino Filho João Pessoa, 22 de janeiro de 2020.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01776/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Josenildo Santiago (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01776/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município do Conde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2016

Citados: Tatiana Lundgren Correa de Oliveira (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 1ª Câmara

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00018/20

Sessão: 2817 - 23/01/2020

Processo: [06019/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017



Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a)); Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Gestor(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); ROSANGELA DE SOUZA MELO (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.019/17 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da Srª Rosângela de Souza Melo, matrícula nº 25.654-4, Regente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 027/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 00020/20

Sessão: 2817 - 23/01/2020

Processo: [08223/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); MARISTELA DA SILVA PEREIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.223/17 referente Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a Sra. Maristela da Silva Pereira, matrícula nº 000345, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 004/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 00017/20

Sessão: 2817 - 23/01/2020

Processo: [08313/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Pedro Jacome de Moura (Interessado(a)); Regina Acioli de Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.313/17 referente Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais da Sra. Regina Acioli de Lima, matrícula nº 07402-0, Assessor Fazendário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 112/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 00016/20

Sessão: 2817 - 23/01/2020

Processo: [08314/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Pedro Jacome de Moura (Interessado(a)); Maria Lucia dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.314/17 referente Aposentadoria Voluntária com

proventos integrais da Sra. Maria Lúcia dos Santos, matrícula nº 02750-2, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 122/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 00010/20

Sessão: 2817 - 23/01/2020

Processo: [08361/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Pedro Jacome de Moura (Interessado(a)); Antonio Joaquim da Cunha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.361/17 referente Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais do Sr. Antonio Joaquim da Cunha, matrícula nº 00117-1, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 068/2017], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 00015/20

Sessão: 2817 - 23/01/2020

Processo: [08395/17](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Pedro Jacome de Moura (Interessado(a)); Maria José do nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.395/17 referente Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Maria José do Nascimento, matrícula nº 02789-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 097/2017], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

Ato: Acórdão AC1-TC 00004/20

Sessão: 2817 - 23/01/2020

Processo: [04650/19](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Emas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Antonio Segundo Gomes Pereira (Gestor(a)); Jose Arimatea Nunes Luiz (Ex-Gestor(a)); Paulo Gildo de Oliveira Lima Junior (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.650/19, referente à Prestação de Contas Anual e da Gestão Fiscal do Sr José Arimatea Nunes Luiz, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Emas/PB, exercício financeiro 2018, acordam, à unanimidade, os Conselheiros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULARES, com ressalvas, as Contas (Gestão Geral) do



Sr José Arimatea Nunes Luiz, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Emas/PB, exercício financeiro de 2018; 2) DECLARAR o atendimento INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, do sobredito Gestor, relativamente ao exercício financeiro de 2018; 3) RECOMENDAR a atual Gestão da Câmara Municipal de Emas PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal e das leis infraconstitucionais, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos. Presente ao julgamento Representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 23 de janeiro de 2020.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06908/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 1995

Citados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07113/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2003

Citados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07265/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2003

Citados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20280/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Ariano da Silva Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02482/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06293/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Fábio Ramalho da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06293/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Citados: Pedro Jacome de Moura (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10224/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13697/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14181/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Agamenon Vieira da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [15825/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16674/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [16905/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [18264/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Adriano César Galdino de Araújo (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21208/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21317/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019



Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21320/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21792/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21925/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Reforma
Exercício: 2019
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21926/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Reforma
Exercício: 2019
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [22411/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [22597/19](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019
Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [22597/19](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2019
Citados: Diego de Almeida Santos (Interessado(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Intimados: Domingos Leite da Silva Neto (Ex-Gestor(a)); Damiao Cristiano de Sousa Lopes (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Sessão: 2981 - 11/02/2020 - 2ª Câmara

Processo: [10918/13](#)
Jurisdicionado: Gabinete do Prefeito de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012

Intimados: Ivaldo Medeiros de Moraes (Ex-Gestor(a)); Júlio César de Arruda Câmara Cabral (Ex-Gestor(a)); Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Ex-Gestor(a)); Rennan Trajano Farias (Responsável); Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico); Paulo Roberto Bezerra de Lima (Interessado(a)); Maranata Prestadora de Serviços E Construções Ltda - CNPJ 03.325.436/0001-49 (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Sessão: 2981 - 11/02/2020 - 2ª Câmara

Processo: [11993/17](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2017
Intimados: Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a)); Dimitrius Laurent Ferreira da Silva (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Intimação para Defesa

Processo: [07268/18](#)
Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2018

Intimados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Processo: [03209/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2019

Intimados: JOSÉ LEITE SOBRINHO (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, querendo, apresentarem justificativas/documentos sobre as conclusões da Auditoria em relatório fls. 1098/1101.

Processo: [22564/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias
Nota: Para, no prazo regimental, se manifestar acerca de relatório técnico da Auditoria de fls. 38/41.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [20543/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2019
Citado: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2984 - 10/03/2020 - 2ª Câmara
Processo: [04250/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2012



Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 12/12/2019:

Sessão: 2984 - 10/03/2020 - 2ª Câmara

Processo: [03209/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2019

Intimados: JOSÉ LEITE SOBRINHO (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10475/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Citados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20692/19](#)

Jurisdicionado: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Alice de Almeida

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2019

Citados: Noaldo Belo de Meireles (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00393/20](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Interessados: Sr(a). Marcos Antonio Alves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00074/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Salgadinho, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Marcos Antonio Alves, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A auditoria evidenciou que, apesar de bem estruturado, o Portal da Transparência não está funcionando adequadamente, uma vez que não constam LDO, LOA, dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades, respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. Desta forma, evidenciou-se o descumprimento das normas atinentes à Transparência Fiscal – artigos 48 e 48 A da Lei de Responsabilidade Fiscal e Acesso à Informação – artigo 8º da Lei 12.527/2011.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [19496/18](#)

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessado(s): Agamenon Vieira da Silva (Interessado(a)), Raffael Araujo Pereira dos Santos (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Documentação que comprove o cancelamento da adesão à ata de registro de preço de que trata este processo.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [03520/20](#)

Número da Licitação: 00003/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios diversos para Merenda Escolar Através do PNAE e ao Programa Mais Educação e demais programas Federais.

Data do Certame: 07/02/2020 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 902.856,65

Observações: O PROCESSO LICITATÓRIO FOI ADIADO PARA CORRIGIR O EDITAL, POIS TINHA ITEM COM QUANTITATIVO ERRADO, 40.000 KG EM VEZ DE 4.000 KG.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [03642/20](#)

Número da Licitação: 00004/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca, para o exercício de 2020

Data do Certame: 11/02/2020 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 1.255.500,00

Observações: O PROCESSO FOI ADIADO PARA CORRIGIR AS ROTAS.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Documento TCE nº: [04957/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção diversos, destinado a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município

Data do Certame: 10/02/2020 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Valor Estimado: R\$ 401.959,12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé

Documento TCE nº: [04958/20](#)

Número da Licitação: 00001/2020

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de reforma da Biblioteca Municipal Augustos dos Anjos

Data do Certame: 10/02/2020 às 10:00

Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Valor Estimado: R\$ 308.499,80

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis

Documento TCE nº: [04962/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção diversos, destinado a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município



Data do Certame: 10/02/2020 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pedro Régis
Valor Estimado: R\$ 401.959,12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: [04967/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020
Data do Certame: 04/02/2020 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [04968/20](#)
Número da Licitação: 00011/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 05/02/2020 às 13:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [04969/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender a frota municipal de veículos de Serra Grande na cidade de Campina Grande - PB
Data do Certame: 10/02/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 84.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [04971/20](#)
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Polpa de Frutas para atender as necessidades da SEMAS
Data do Certame: 11/02/2020 às 11:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo 17

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [04976/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB
Data do Certame: 31/01/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: [04979/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB
Data do Certame: 31/01/2020 às 11:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Patos
Documento TCE nº: [04981/20](#)
Número da Licitação: 00052/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
Data do Certame: 23/07/2019 às 08:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [04990/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Alagoa Grande, e veículos locados.
Data do Certame: 06/02/2020 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Valor Estimado: R\$ 1.512.375,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [04993/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO VIDAL DE MOURA NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital
Data do Certame: 12/02/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 151.700,23

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [05000/20](#)
Número da Licitação: 00348/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS
Data do Certame: 07/02/2020 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Documento TCE nº: [05003/20](#)
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de serviços em assessoria contábil especializada nas áreas; pessoal, previdenciária, RAIS e DIRF, para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB
Data do Certame: 06/02/2020 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura, Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro
Valor Estimado: R\$ 21.200,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Velho
Documento TCE nº: [05009/20](#)
Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal, por período de 08 (oito) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB
Data do Certame: 13/02/2020 às 14:15
Local do Certame: Sala da CPL



Valor Estimado: R\$ 900.467,68
Observações: Publicado no Mural, DOM, DOU e DOE/PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Documento TCE nº: [05019/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB
Data do Certame: 11/02/2020 às 14:15
Local do Certame: Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 137.540,20
Observações: Publicado no DOM, Mural e DOU

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [05022/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
Data do Certame: 13/02/2020 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 272.422,71

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Documento TCE nº: [05024/20](#)
Número da Licitação: 00009/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLINICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL
Data do Certame: 04/02/2020 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RUA ALMISA ROSA Nº 02
Valor Estimado: R\$ 58.922,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [05028/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material elétrico para diversas secretarias.
Data do Certame: 05/02/2020 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem
Valor Estimado: R\$ 190.562,15

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [05029/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: FIAT UNO MILLE ECON, ANO/MODELO 2012/2012 COR CINZA, PLACA NPR-3302, ACIDENTADO (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA).
Data do Certame: 07/02/2020 às 09:00
Local do Certame: camara municipal de coremas
Valor Estimado: R\$ 4.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [05031/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática.
Data do Certame: 05/02/2020 às 11:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem
Valor Estimado: R\$ 53.407,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [05032/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de um veículo para ficar a disposição da Presidência da Câmara Municipal de Passagem-PB.
Data do Certame: 10/02/2020 às 08:30
Local do Certame: Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 35.383,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [05033/20](#)
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais e de imagem (Raios-X, tomografia e ultrassonografia), inclusive consultas com especialistas.
Data do Certame: 05/02/2020 às 13:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem
Valor Estimado: R\$ 173.132,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem
Documento TCE nº: [05034/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Ampliação do cemitério municipal.
Data do Certame: 11/02/2020 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem
Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Documento TCE nº: [05036/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO GRADUAL E PARCELADO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO, DESTINADO AOS VEICULOS E MAQUINAS PERTECENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO, PARA O EXERCICIO DE 2020
Data do Certame: 03/02/2020 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE MATO GROSSO
Valor Estimado: R\$ 850.938,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [05045/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
Data do Certame: 05/02/2020 às 09:00
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [05047/20](#)
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A - Z CONSTANTES DA TABELA CMED-ANVISA VIGENTE, PARA SETORES DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMANDAS JUDICIAIS, DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 06/02/2020 às 09:30
Local do Certame: sede da licitação

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Patos
Documento TCE nº: [05065/20](#)



Número da Licitação: 01015/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, DESTINADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Data do Certame: 26/02/2019 às 06:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR
Valor Estimado: R\$ 1.222.169,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [05066/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, no total de 11 (onze) veículos, tipo menor preço por KM RODADO em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2020
Data do Certame: 06/02/2020 às 11:00
Local do Certame: Comissão de Licitação de Cabaceiras

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca
Documento TCE nº: [05070/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte 1, conforme planilha orçamentária
Data do Certame: 10/02/2020 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 662.930,42

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [05072/20](#)
Número da Licitação: 00007/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB
Data do Certame: 05/02/2020 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [05074/20](#)
Número da Licitação: 00020/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para a Reforma e da escola e aquisição de equipamentos destinados a climatização da escol Laura de Sousa Oliveira, atendendo ao recurso Estadual Termo de Convenio nº 4540/2019
Data do Certame: 06/02/2020 às 11:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 381.518,44

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa
Documento TCE nº: [05081/20](#)
Número da Licitação: 33307/2020
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, ESTRUTURAS E AMBIENTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA E ARTES NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Data do Certame: 27/02/2020 às 09:00

Local do Certame: DEPARTAMENTO LICITAÇÕES SEPLAN/PMJP
Valor Estimado: R\$ 2.906.770,88

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [05083/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODA A FROTA PERTENCENTE E À SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Data do Certame: 18/02/2020 às 08:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [05084/20](#)
Número da Licitação: 00009/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner e de manutenção de impressoras e computadores de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB
Data do Certame: 05/02/2020 às 14:00
Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca
Documento TCE nº: [05086/20](#)
Número da Licitação: 00008/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 05/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB
Data do Certame: 05/02/2020 às 11:00
Local do Certame: prefeitura de água branca

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [05092/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IMACULADA.
Data do Certame: 05/02/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [05102/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobílias e cadeiras destinadas a diversas unidades deste Poder Judiciário, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.
Data do Certame: 06/02/2020 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br ID 800879
Valor Estimado: R\$ 3.940.199,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [05103/20](#)
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento



parcelado de medicamentos constantes da lista oficial de preços da tabela ABC Farma, Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data do Certame: 06/02/2020 às 09:00

Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Documento TCE nº: [05105/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇO - ABC FARMA VIGENTE - MAIOR DESCONTO, MEDIANTE RECEITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data do Certame: 07/02/2020 às 11:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena

Documento TCE nº: [05107/20](#)

Número da Licitação: 00004/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2020. Segunda publicação do edital de licitação sendo o primeiro pregão deserto

Data do Certame: 10/02/2020 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO ANEXO ADM DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lucena

Documento TCE nº: [05108/20](#)

Número da Licitação: 00004/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2020. Segunda publicação do edital de licitação sendo o primeiro pregão deserto

Data do Certame: 10/02/2020 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO ANEXO ADM DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Lucena

Documento TCE nº: [05110/20](#)

Número da Licitação: 00004/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2020. Segunda publicação do edital de licitação sendo o primeiro pregão deserto

Data do Certame: 10/02/2020 às 09:00

Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO ANEXO ADM DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [05125/20](#)

Número da Licitação: 00009/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento diário e parcelado de material de limpeza destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB.

Data do Certame: 04/02/2020 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Documento TCE nº: [05128/20](#)

Número da Licitação: 00002/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, óleo lubrificantes e arla para atender a frota municipal da cidade de Joca Claudino - PB.

Data do Certame: 04/02/2020 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [05132/20](#)

Número da Licitação: 00011/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada-PB.

Data do Certame: 06/02/2020 às 14:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [05139/20](#)

Número da Licitação: 09004/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema alternativo de controle de jornada de trabalho, com respectivo Software, instalação e treinamento para o registro de controle diário de frequência dos empregados da CAGEPA, com abrangência em todo estado da Paraíba.

Data do Certame: 17/02/2020 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém

Documento TCE nº: [05140/20](#)

Número da Licitação: 00008/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições de fardamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Data do Certame: 10/02/2020 às 08:30

Local do Certame: Rua Flávio Ribeiro, nº 74

Observações: Maiores Informações: <http://belem.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande

Documento TCE nº: [05144/20](#)

Número da Licitação: 10002/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Transporte de médicos e enfermeiras do PSF.

Data do Certame: 03/02/2020 às 09:00

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: [05156/20](#)

Número da Licitação: 00003/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento parcelado de Produtos de Limpeza, Utensílios e Higiene de uso contínuo, para atender as necessidades das diversas Secretarias e repartições do Município de Assunção-PB, Conforme Termo de Referência.

Data do Certame: 06/02/2020 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assunção - PB

Valor Estimado: R\$ 60.885,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Documento TCE nº: [05161/20](#)



Número da Licitação: 00003/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição parcelada de merenda escolar e alimentos para as Secretarias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA do município de Curral Velho-PB.
Data do Certame: 10/02/2020 às 08:30
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 298.148,75
Observações: Aquisição parcelada de merenda escolar e alimentos para as Secretarias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA do município de Curral Velho-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Documento TCE nº: [05174/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL do município de Curral Velho-PB
Data do Certame: 10/02/2020 às 10:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 209.740,00
Observações: Aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL do município de Curral Velho-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [05179/20](#)
Número da Licitação: 00006/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Hospitalar diversos destinados as Unidades de Saúde, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB.
Data do Certame: 10/02/2020 às 09:30
Local do Certame: Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 1.213.143,90
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, Tel.:(83) 3461-2299.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [05184/20](#)
Número da Licitação: 00318/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS PARA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS
Data do Certame: 10/02/2020 às 13:30
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [05202/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Panificação e Lanches para os programas da SEMAS
Data do Certame: 11/02/2020 às 09:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo 51

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [05208/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE DIVULGAÇÃO EM VEÍCULO DO TIPO CARRO DE SOM NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB
Data do Certame: 06/02/2020 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Jurisdicionado: Chefia de Gabinete do Prefeito de João Pessoa
Documento TCE nº: [05211/20](#)
Número da Licitação: 71001/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
Data do Certame: 12/02/2020 às 09:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet)
Valor Estimado: R\$ 72.561,71
Observações: Edital e anexos disponíveis no Portal comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#!/licitacoes?id=4531>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [05215/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Esgotamento Sanitário, para atender as necessidades da SEINFRA
Data do Certame: 06/02/2020 às 09:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo 13

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [05217/20](#)
Número da Licitação: 00313/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DRENO E COLETOR)
Data do Certame: 10/02/2020 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [05222/20](#)
Número da Licitação: 00004/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Data do Certame: 05/02/2020 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120 - CENTRO,
Valor Estimado: R\$ 110.537,36

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [05236/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MÓDULO 3) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSORA MARIA



CECÍLIA, EM ALCANTIL/PB
Data do Certame: 13/02/2020 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 842.755,41

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [05249/20](#)
Número da Licitação: 00005/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE CORRIMÃO, GRADES, POSTES E OUTROS PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 06/02/2020 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [05254/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal nas secretarias de Administração e Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social
Data do Certame: 11/02/2020 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL - PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [05257/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pães e bolos, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, Secretaria de Administração, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde
Data do Certame: 11/02/2020 às 14:00
Local do Certame: SALA DA CPL - PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [05263/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 17/02/2020 às 09:00
Local do Certame: www.bll.org.br
Valor Estimado: R\$ 1.393.326,64

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [05266/20](#)
Número da Licitação: 01001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Gás GLP para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos/PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital
Data do Certame: 04/02/2020 às 09:00
Local do Certame: RUA HORACIO NOBREGA, SN, BELO HORIZONTE, 1º ANDAR

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [05276/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Credenciamento e escolha de LEILOEIRO OFICIAL, para alienação de bens inservíveis (veículos, entre outros bens móveis inservíveis).
Data do Certame: 17/02/2020 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 5,00
Observações: A remuneração dos serviços será no importe de 5% (cinco por cento) do valor de todos os bens leiloados, auferida dos arrematantes, nos termos do disposto no art. 24, parágrafo único, do Decreto no 21.981/32. A administração não pagará ao credenciado/contratado qualquer valor a título de remuneração, esta se dará exclusivamente através da taxa de comissão (5%) de obrigação do comprador, nos termos do citado dispositivo legal.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [05284/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Data do Certame: 11/02/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 97.558,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [05294/20](#)
Número da Licitação: 00002/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DE LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 18/02/2020 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 628.673,81

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [05295/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTORA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, PARA PROVIMENTO DO QUADRO EFETIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Data do Certame: 06/02/2020 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 10,00
Observações: O VALOR ESTIMADO É O PERCENTUAL RETIDO PARA PREFEITURA, COM BASE NO LEVANTAMENTO REALIZADO PELA COORDENADORIA DE COMPRAS DA PREFEITURA DE SANTA RITA, PB, JUNTO A TRÊS EMPRESAS PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 17/01/2020:
Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [02938/20](#)
Número da Licitação: 00001/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobílias e cadeiras destinadas a diversas unidades deste Poder Judiciário, mediante Sistema de Registro de Preços,



conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.
